

matrícula

94.183

folha

01

São Paulo, 10 de maio de 19 88

IMÓVEL: UM TERRENO à RUA TRÊS, fundos com a RUA CINCO, constituído pelo lote 38 da quadra D, do JARDIM THEREZA, no 40º - Subdistrito, Brasilândia, medindo 5,50m de frente para a referida rua Três, por 30,50m do lado direito, confrontando -- com o lote 39, por 27,50m do lado esquerdo confrontando com o lote 37 e 5,02m nos fundos, confrontando com a Rua Cinco, encerrando a área de 145,00m<sup>2</sup>. (Contribuinte 127.367.0038-3).

PROPRIETÁRIOS: SÉRGIO JOSE FRANCO DE SIQUEIRA CUNHA, advogado, RG 2.391.087 e s/m DARCI AUGUSTO DA COSTA SIQUEIRA CUNHA do lar, RG 3.131.632, inscritos no CPF 008.908.578/91, residentes à rua Albuquerque Lins, 1184, aptº 131; EDUARDO FRANCO DE SIQUEIRA CUNHA, engenheiro, RG 2.769.777 e s/m MARIA - LUCIA GROSS SIQUEIRA CUNHA, do lar, RG 2.747.977, inscritos no CPF 027.180.738/53, residentes à rua Albuquerque Lins, nº 1184, aptº 73; ROBERTO FRANCO DE SIQUEIRA CUNHA, engenheiro, RG 3.001.407 e s/m ZELIA FIQUEIREDO DE SIQUEIRA CUNHA, do -- lar, RG 3.630.578, inscritos no CPF 062.874.848/53, residentes à rua Paraguassú, 244, aptº 52; ELIZA MARIA SIQUEIRA CUNHA CURIATI, professora, RG 3.343.033 e s/m PAULO JOSE CAMAS- MIE CURIATI, administrador, RG 3.288.379, inscritos no CPF - 000.532.598/66, residentes à rua Brasílio Machado, 252, aptº 71; SILVIO FRANCO DE SIQUEIRA CUNHA, médico, RG 4.132.445 e s/m ELIDA SIQUEIRA CUNHA, do lar, RG 3.882.555, inscritos no CPF 670.448.758/15, residentes à rua Brasílio Machado, 103,-

(continua no verso)

matrícula

94.183

ficha

01


verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

apto 132 e CELIA MARIA SIQUEIRA CUNHA DE SOUZA, professora, -  
RG 5.609.037 e s/m WILSON PEREIRA DE SOUZA, médico, RG nº...  
4.131.756, inscritos no CPF 667.292.898/72, residentes à rua  
Albuquerque Lins, 1184, apto 101, todos brasileiros, casados  
no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, e domi-  
ciliados nesta Capital.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 106.473 do 8º Cartório de-  
Registro de Imóveis e Matrícula nº 62.720 deste Cartório.

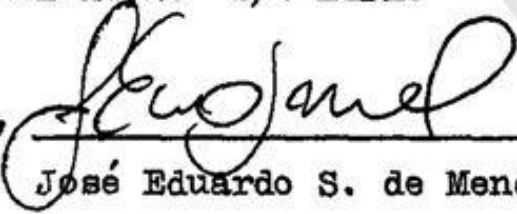
O Oficial Maior,

  
José Eduardo S. de Mendonça

Av.1 em 10 de maio de 1988

Conforme R.7/62.720 deste Cartório, o imóvel em maior área -  
foi prometido a venda pelo valor de Cr\$ 150.000.000,00, a ..  
EMPREENHIMENTOS HEXÁGONO S/C LTDA.

O Oficial Maior,

  
José Eduardo S. de Mendonça

R.2 em 10 de maio de 1988

Por instrumento particular datado de 18 de fevereiro de 1986  
a EMPREENHIMENTOS HEXÁGONO S/A LTDA, com sede nesta Capital,

(continua na ficha 02)



matrícula

94.183

folha

02

São Paulo, 10 de maio de 1988

à rua Quintino Bocaiúva, 176, conjuntos 401/403, CGC número-52.171.923/0001-00, representada por Sergio Jose Franco de Siqueira Cunha e Eduardo Franco de Siqueira Cunha, prometeu ceder os direitos decorrentes do compromisso de venda e compra mencionado na Av.1, tão somente com relação ao imóvel objeto desta matrícula, a IZILDINHA ROSA, brasileira, secretária de escola, desquitada, RG 7.374.949, CPF 057.234.098/24, e JOSE GILMAR ARAUJO DOS SANTOS, brasileiro, escrevente forense, RG 11.449.389, CPF 001.097.168/84, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, com MARCIA VERGINIA PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, RG nº... 17.326.522, todos residentes e domiciliados na rua Berenice, 76, Brasilândia, nesta Capital, pelo valor de Cr\$28.000.000, por conta do qual já recebeu a quantia de Cr\$ 3.900.000 e o restante, será pago por meio de 28 prestações mensais e consecutivas, a saber:- 03 prestações de Cr\$ 300.000 cada uma;- 06 prestações de Cr\$ 450.000 cada uma; mais 06 prestações de Cr\$ 675.000 cada uma; mais 06 prestações de Cr\$ 1.012.500 cada uma, mais 06 prestações de Cr\$ 1.518.700 cada uma e mais 01 prestações do valor de Cr\$ 1.262.800, vencendo-se a primeira em 10 de março de 1986 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, constando do título multa e outras condições. Do título consta que a vendedora deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito CND do IAPAS/MPAS, sendo que o

(continua no verso)

matrícula

94.183

ficha

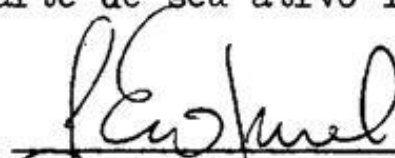
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado.

O Oficial Maior,


  
José Eduardo S. de Mendonça

Microfilme: protocolo nº 143.965 - rolo nº 2.559

R.3 em 10 de maio de 1988

Por instrumento particular datado de 08 de setembro de 1986, IZILDINHA ROSA, desquitada e JOSE GILMAR ARAUJO DOS SANTOS e s/m MARCIA VERGINIA PEREIRA DOS SANTOS, já qualificados, cederam os direitos que possuíam no imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor de Cz\$ 50.000,00 a PAULO HONORIO DA -- SILVA, brasileiro, fiscal de tráfego, RG 9.481.464, CPF nº.. 949.282.828/68, casado sob o regime da comunhão parcial de - bens, na vigência da Lei 6515/77, com NAIDE NUNES DE BRITO DA SILVA, brasileira, secretária, RG 8.100.808-9/SP, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Isanga, 461, Freguesia do Ó.

O Oficial Maior,

  
José Eduardo S. de Mendonça

Microfilme: protocolo nº 144.003 - rolo nº 2.559

- continua na ficha 03 -



matricula

94.183

ficha

03

São Paulo,

28 de julho de 2017

Av.4 em 28 de julho de 2017

Prenotação 709.253, de 20 de julho de 2017

**PENHORA DE METADE IDEAL SOBRE DIREITOS DE COMPROMISSO**

**- ONLINE**

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão Penhora Online expedida em 20 de julho de 2017, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Andreia Romanelli Andrade - Oficial Maior do 11º Ofício da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor Armando Carlos Lenza Stein, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 0131795-8220078260100), movida por ANDREA ROSA FERNANDES, CPF 104.812.368-56, contra PAULO HONORIO DA SILVA, casado, já qualificado, para constar que 50% dos direitos decorrentes da cessão de direitos objeto do R.3 desta matrícula, que PAULO HONORIO DA SILVA e sua mulher NAIDE NUNES DE BRITO DA SILVA, já qualificados, possuem sobre o imóvel desta matrícula, FORAM PENHORADOS, tendo sido nomeado depositário, PAULO HONORIO DA SILVA, já qualificado; sendo de R\$197.303,02 o valor da dívida. ATO JURÍDICO ESTE, PRATICADO INDEPENDENTEMENTE DO PAGAMENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, TENDO EM VISTA A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA EM 29/03/2007.

O Escrevente Autorizado,

Rodrigo Di Sessa Fassina \_\_\_\_\_

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

94.183

ficha

03

verso

Av.05 em 11 de junho de 2018

Prenotação 732.202 de 04 de junho de 2018.

**RETIFICAÇÃO**

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial de 18 de agosto de 2018, expedido por ordem da MMA, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Central, Cível desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução de Alimentos (Proc. 0131795-82.2007.8.26.0100), para constar que fica retificada a penhora objeto da Av.4 desta matrícula, para consignar que a execução é movida por ALEX ROSA HONÓRIO DA SILVA, CPF nº 439.451.028-71, e não por sua genitora Andrea Rosa Fernandes, como constou da mencionada averbação.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda



---